

CÂMARA MUNICIPAL**LEI PROMULGADA Nº 6774, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

Publicação Nº 328959

LEI PROMULGADA Nº 6774, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

"Dá nome ao bosque, no Bairro Riviera."

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo APROVOU e Eu Presidente, nos termos do § 7º do art. 66, da Constituição Federal e § 7º do art. 80, da Lei Orgânica do Município de Colatina, PROMULGO o seguinte:

Art. 1º - Fica denominado "BOSQUE EDYLSON GUIMARÃES", o atual parque localizado na Rua Lila Fachetti, com a Rua Pia Pavani, Bairro Riviera.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina/ES, 22 de Janeiro de 2021.

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

PRESIDENTE

LEI PROMULGADA Nº 6775, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Publicação Nº 328960

LEI PROMULGADA Nº 6775, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Denomina a Sede do Centro Comunitário localizado no Bairro Santo Antônio, neste Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo APROVOU e Eu Presidente, nos termos do § 7º do art. 66, da Constituição Federal e § 7º do art. 80, da Lei Orgânica do Município de Colatina, PROMULGO o seguinte:

Art. 1º - Fica denominada "ABILIO RODRIGUES" a sede do Centro Comunitário do Bairro Santo Antônio, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina/ES, 25 de Janeiro de 2021.

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

PRESIDENTE

LEI PROMULGADA Nº 6776, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Publicação Nº 328963

LEI PROMULGADA Nº 6776, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Dá nome ao campo de grama sintética "Gilson Camilo Guimarães", no Bairro Maria das Graças.



Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo APROVOU e Eu Presidente, nos termos do § 7º do art. 66, da Constituição Federal e § 7º do art. 80, da Lei Orgânica do Município de Colatina, PROMULGO o seguinte:

Art. 1º - Fica denominado CAMPO "GILSON CAMILO GUIMARÃES", o campo de grama sintética construído no loteamento da Vila Treviso, confrontando com as ruas, de frente Avenida Jonas Simonassi, lado com a Rua Arminda Sacci, no Bairro Maria das Graças.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina/ES, 25 de Janeiro de 2021.

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

PRESIDENTE

LEI PROMULGADA Nº 6777, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Publicação Nº 328965

LEI PROMULGADA Nº 6777, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Dá nome à Creche "Elizabeth Regina Galon Torres", no Bairro Maria das Graças

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo APROVOU e Eu Presidente, nos termos do § 7º do art. 66, da Constituição Federal e § 7º do art. 80, da Lei Orgânica do Município de Colatina, PROMULGO o seguinte:

Art. 1º - Fica denominada "ELIZABETH REGINA GALON TORRES", a nova creche, confrontando com as ruas, de frente Luiz Simonassi, lado Rua Arminda Sacci, no Bairro Maria das Graças.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina/ES, 25 de Janeiro de 2021.

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

PRESIDENTE

LEI PROMULGADA Nº 6778, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Publicação Nº 328968

LEI PROMULGADA Nº 6778, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Altera a redação do artigo 1º, Caput, da lei 5.759, de 19 de agosto de 2011.

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo APROVOU e Eu Presidente, nos termos do § 7º do art. 66, da Constituição Federal e § 7º do art. 80, da Lei Orgânica do Município de Colatina, PROMULGO o seguinte:

Art. 1º - O art. 1º da Lei 5.759, de 19 de agosto de 2011 passa a vigora com a seguinte redação:



Artigo 1º - Fica criado o Centro de Educação Infantil Municipal "Santo Antônio Giuseppe Vitale", vulgo Padre Fernando Vitale, localizado no Bairro Santo Antônio, neste Município de Colatina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina/ES, 25 de Janeiro de 2021.

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

PRESIDENTE

LEI PROMULGADA Nº 6779, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Publicação Nº 328970

LEI PROMULGADA Nº 6779, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Denomina "Auditório Cultural Dinarti Dal'Col" o Auditório anexo ao SANEAR.

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo APROVOU e Eu Presidente, nos termos do § 7º do art. 66, da Constituição Federal e § 7º do art. 80, da Lei Orgânica do Município de Colatina, PROMULGO o seguinte:

Art. 1º - Dá denominação ao prédio do Auditório Dinarti Dal'Col, anexo à Sede do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, localizado na Rua Benjamin Costa nº 105, Bairro Marista, CEP. 29707-130, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina/ES, 25 de Janeiro de 2021.

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

PRESIDENTE

LEI PROMULGADA Nº 6780, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Publicação Nº 328976

LEI PROMULGADA Nº 6780, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Dá nome à Praça no Patrimônio do Moschen, em São João Pequeno, neste Município

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo APROVOU e Eu Presidente, nos termos do § 7º do art. 66, da Constituição Federal e § 7º do art. 80, da Lei Orgânica do Município de Colatina, PROMULGO o seguinte:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA "FREDERICO MOSCHEN", no Patrimônio do Moschen, em São João Pequeno, no Município de Colatina

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Câmara Municipal de Colatina/ES, 25 de Janeiro de 2021.

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE

LEI PROMULGADA Nº 6781, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Publicação Nº 328981

LEI PROMULGADA Nº 6781, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Dá nome à Unidade de Saúde no Patrimônio do Moschen, em São João Pequeno, neste Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo APROVOU e Eu Presidente, nos termos do § 7º do art. 66, da Constituição Federal e § 7º do art. 80, da Lei Orgânica do Município de Colatina, PROMULGO o seguinte:

Art. 1º - Fica denominada Unidade de Saúde "ANA CLARA SANTANA MACHADO", no Patrimônio do Moschen, em São João Pequeno, no Município de Colatina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina/ES, 25 de Janeiro de 2021.

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE

LEI PROMULGADA Nº 6782, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Publicação Nº 328986

LEI PROMULGADA Nº 6782, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Denomina "Complexo Esportivo Héber Sérgio Martins (Teda Martins)" o Complexo Esportivo localizado no Espaço de Lazer, Cultura e Esporte "Ricardo Nitz" (área verde), na Avenida Senador Moacyr Dalla.

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo APROVOU e Eu Presidente, nos termos do § 7º do art. 66, da Constituição Federal e § 7º do art. 80, da Lei Orgânica do Município de Colatina, PROMULGO o seguinte:

Art. 1º - Fica denominado "COMPLEXO ESPORTIVO HEBER SÉRGIO MARTINS (TEDA MARTINS)" o complexo esportivo localizado no Espaço de Lazer, Cultura e Esporte "Ricardo Nitz" (área verde) na AVENIDA SENADOR MOACYR DALLA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina/ES, 25 de Janeiro de 2021.

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE



LEI PROMULGADA Nº 6783, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Publicação Nº 329075

LEI PROMULGADA Nº 6783, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Denomina " Elio Fernando Melotti", rua localizada na Estrada de São José do Cantão, Distrito de São José de Santa Maria, neste município."

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo APROVOU e Eu Presidente, nos termos do § 7º do art. 66, da Constituição Federal e § 7º do art. 80, da Lei Orgânica do Município de Colatina, PROMULGO o seguinte:

Art. 1º - Fica denominada Elio Fernando Melotti, a atual via pública conhecida como Rua Principal, na Estrada de São José do Cantão, Distrito de São José de Santa Maria, neste Município tendo início na Rodovia dos Imigrantes ES-080 nas coordenadas 19°36'1,83"S, 40°37'16,51"O e termina nas coordenadas 19°35'35,91"S, 40°37'27,59".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina/ES, 27 de Janeiro de 2021.

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

PRESIDENTE

LEI PROMULGADA Nº 6784, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Publicação Nº 329078

LEI PROMULGADA Nº 6784, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Dá nome á Praça no Bairro Santa Terezinha, neste Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo APROVOU e Eu Presidente, nos termos do § 7º do art. 66, da Constituição Federal e § 7º do art. 80, da Lei Orgânica do Município de Colatina, PROMULGO o seguinte:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça do Sombreiro a atual Praça localizada na esquina entre as Ruas João Paulo II e Sérgio Bernardina no Bairro Santa Terezinha.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina/ES, 27 de Janeiro de 2021.

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

PRESIDENTE

